DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 29/09/2025
Presidente da Câmara

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao Senhor Moacir João Prati Thomé.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao Senhor Moacir João Prati Thomé pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Município.

Art. 2º A comenda de que se trata o artigo anterior, previsto no artigo 160, Parágrafo IV do Regimento Interno será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de setembro de 2025.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal,
em Exercício

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária da Mesa